

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 322622

Classificação
05.03.02

Data
9.7.24



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação do S.E.S.O.P.A.M. ↓
Sra. Secretária da Mesa

09.11.27

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 3966 / x (4ª)

Assunto: **Policiaimento de proximidade na Freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro.**

Destinatário: **Ministério da Administração Interna**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>27 / 07 / 2009</u>
Q. Secretário da Mesa <u>Recorreia</u>

O Grupo Parlamentar do PCP foi contactado pela Associação de Comércio Indústria e Serviços do Barreiro e Moita, que nos alertou para o sentimento de insegurança que se verifica na região, concelho e freguesia. Embora tenha conhecimento de diversos protestos e intervenções institucionais em relação a esta matéria, a PSP atravessa uma situação, fruto das reestruturações decididas pelo Governo, que tem vindo a reflectir-se no seu serviço.

Assim, os comerciantes da Freguesia do Lavradio têm vindo a manifestar a sua preocupação face a situações que destacam nos seguintes termos: (1) a esquadra que funcionou na Freguesia do Lavradio nunca contou com um número de efectivos suficiente. Os meios de que os agentes dispunham ficavam também aquém das necessidades. (2) Com o pretexto de colocar os agentes nas ruas, retirando-os das actividades burocráticas, transformou-se a antiga esquadra num simples posto de atendimento, que se foi tornando inoperacional e naturalmente ineficaz. (3) Quando houve a percepção de que as instalações da referida esquadra não reuniam as mínimas condições de eficiência, a Câmara Municipal do Barreiro e a Junta de Freguesia do Lavradio acabaram por se substituir ao Estado, produzindo as obras necessárias ao bom funcionamento do posto.

Foi-nos transmitido que neste momento o funcionamento do posto é como que «fictício», encontrando-se constantemente encerrado, e que por outro lado o policiamento de proximidade é assegurado por apenas dois agentes para toda a Freguesia, dos Fidalguinhos às fábricas. Ainda assim, com frequência são destacados para outras funções, nomeadamente a substituição de colegas em falta, doentes ou de férias. Tal como afirmam os comerciantes, apesar de todo o empenho é humanamente impossível a uma Força nestas condições corresponder às necessidades.

Assim, as populações têm manifestado a exigência – desde logo com um abaixo assinado – no sentido de que o Governo, e concretamente o MAI, assuma as suas responsabilidades, assegurando os meios necessários ao rigoroso cumprimento das funções da PSP, designadamente com as seguintes medidas:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A recuperação das funções que a Esquadra do Lavradio tinha até à última reestruturação, na atribuição dos meios e equipamentos exigíveis ao bom funcionamento de tão importante estrutura;
- Colocação do número de agentes necessário ao desempenho das suas atribuições;
- Aumento do número de agentes no âmbito do policiamento de proximidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

- Que medidas serão tomadas pelo Governo, particularmente neste período de Verão, e de forma sustentada para o futuro, de forma a responder às necessidades sentidas pelas populações da Freguesia do Lavradio, e desenvolver concretamente as medidas necessárias pela promoção da segurança e tranquilidade das populações?

Assembleia da República, 24 de Julho de 2009.

Os Deputados:


Bruno Dias


Francisco Lopes